



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/90

### ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica atualizada a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis-MG., nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC de cada mês, sendo:

- I - A partir de 1º/01/90 - 56,11% (Cinquenta e seis vírgula onze por cento);
- II - A partir de 1º/02/90 - 72,78% (Setenta e dois vírgula setenta e oito por cento);
- III - A partir de 1º/03/90 - 84,32% (Oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento).

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/90.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.990.

---

LUZMAR CAETANO DE SOUSA  
PRESIDENTE